



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

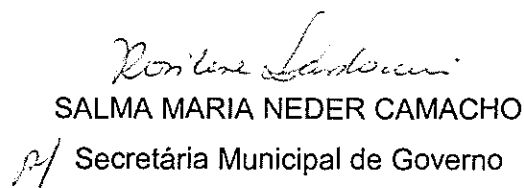
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.177 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação da Secretária Municipal de Educação, contida no Memorando Interno nº 044/2011-Emmf, resolve designar as servidoras MARIA LÍGIA MOREIRA DE FREITAS DE PODESTÁ e GLEICY LUZ, para responderem, respectivamente, pela Direção e Vice-Direção da E.M. José Mamud Assan, até a realização do primeiro processo eletivo. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo